



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP  
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Tel/Fax: (16) 3987-9244

## DECRETO N.º 12/2013

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no Ofício n.º 14/2013, da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando as disposições contidas no inciso IV do Artigo 35 da Lei Complementar n.º 300/2012.

### DECRETA:

Art. 1.º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo n.º 02/2013, para a Secretaria Municipal da Saúde, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Agente Comunitário de Saúde;
- II- Técnicos de Enfermagem;
- III- Auxiliar Administrativo;
- IV- Agentes de Conservação e Manutenção de Espaço Público.

Art. 2.º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo n.º. 02/2013 para a Secretaria Municipal da Saúde, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Maria Aparecida França Romeiro  
RG. 4.754.276  
CPF: 207.378.238-87
- II – Tânia Maria do Bem Venancio  
RG 8.084.533  
CPF: 077.464.058-86
- III – Laura do Bem  
RG 26.712.472-7  
CPF: 306.417.208-58



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 02/2013, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de janeiro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL